

Fundão

**AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº
001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8229/2021**

O **MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES**, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 001/2022, nestes termos:

- a) Processo Administrativo nº 8229/2021
b) Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para prestação de serviços relacionados à alienação de bens móveis de propriedade do Município de Fundão, Estado do Espírito Santo
c) Data da homologação: 04 de abril de 2022
d) Data da Adjudicação: 04 de abril de 2022
e) Leiloeiros credenciados:
CAROLINE DE SOUSA RIBAS;
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA;
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;
MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA;
PIETRÂNGELO ROSALÉM;
RENAN NERIS DA SILVA
RONALD DE FREITAS MOREIRA;
SANDRA DE FÁTIMA SANTOS;
SERGIO DE PAULA PEREIRA
Fundão/ES, 05 de abril de 2022.

ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 851/2021

Protocolo 828521**Governador Lindenberg**

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 008/2022**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do (a) pregoeiro (a), que abaixo subscreve, torna público que foi **suspensa a data de abertura e julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2022**, objetivando a contratação de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP/ Microempreendedores Individuais MEI ou equiparadas, para prestação de serviços de regência de banda marcial, para que seja realizada algumas retificações no edital supra citado. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 11:00h às 17:00h.

Gov. Lindenberg - ES, 06.04.2022.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro**

Protocolo 828397**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Município de Governador Lindenberg-ES, através do Prefeito municipal, torna pública a Homologação e Adjudicação da seguinte licitação:
Chamada Pública nº 002/2022

Vencedora: ACASSIO MOSCON CERQUEIRA
Valor: R\$ 6.496,72 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).
Vencedora: ANTONIO QUINELLATO.
Valor: R\$ 6.499,53 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
Vencedora: ELIANA MILER ELIAS.
Valor: R\$ 6.494,96 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).
Vencedora: JOCIMAR VENDRAMINE.
Valor: R\$ 6.496,70 (seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta centavos).
Vencedora: MARCELO CALIARI PLOTTEGHER
Valor: R\$ 6.494,66 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Vencedora: PAULA TEIXEIRA DE SOUZA
Valor: R\$ 6.498,80 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Vencedora: REGINALDO MARCELINO DE SOUZA.
Valor: R\$ 6.494,62 (seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos).
Vencedora: REINALDO MARCELINO DE SOUZA.
Valor: R\$ 6.497,12 (seis mil quatrocentos e noventa e sete reais e doze centavos).
Vencedora: VALERIA PLOTTEGHER.
Valor: R\$ 6.498,00 (seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).
Vencedora: WESLEY FIORIN BIANCHI.
Valor: R\$ 6.499,04 (seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

Objeto: destinada a Chamada Pública para garantir o acesso a alimentos à população em situação de insegurança alimentar e ainda promover o fortalecimento da agricultura familiar.

Governador Lindenberg - ES, 05 de abril de 2022.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal

Protocolo 828107**Guaçuí**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
13/2022**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, de acordo com as disposições contidas no art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação em favor da empresa **LEONARDO RIDOLFI DE AZEVEDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.989.446/0001-05**, no valor de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, conforme processo administrativo nº 1.388/2022.

OBJETO: contratação de serviço em mídia impressa, conforme Termo de Referência.

PRAZO: O contrato terá vigência de até 210 dias a partir da formalização de instrumento hábil.

ID CiudadES: 2022.027E0500002.09.0001.

Guaçuí-ES, 05 de abril de 2022.

**Weriton Azevedo Soroldoni
Presidente da CPL - PMG**

Protocolo 828501